



Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Gabinete da Deputada Luzia de Paula

L I D O  
Em 04 / 12 / 12  
11987  
Assessoria de Plenário

IND 9056 /2012  
**INDICAÇÃO Nº DE 2012**  
**(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)**

**Sugere providências urgentes ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal para a realização de concurso público para os cargos de Técnico de Cito/Histotecnologia e Técnico de Necropsia para atuarem nos serviços de anatomia patológica.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal para a realização de concurso público para os cargos de Técnico de Cito/Histotecnologia e Técnico de Necropsia para atuarem nos serviços de anatomia patológica.

**JUSTIFICAÇÃO** Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 9056/2012  
Folha Nº 01-3111

Existe a informação de que o Governo do Distrito Federal está ultimando os preparativos com vistas à realização de um concurso público para atendimento dos serviços de anatomia patológica da Rede Pública de Saúde do Distrito Federal. Entretanto, entendemos que deve haver um maior número de vagas para os cargos para os quais o referido concurso se destinará, visto hoje, embora em pequena quantidade, a Secretaria de Saúde contar quase que exclusivamente com técnicos de necropsia, não havendo profissionais da área de histotecnologia. Esta deficiência tem agravado a realização do serviço de verificação de óbito, além do que, profissionais de outras áreas têm de ser treinados para atender as demandas que se apresentam, coisa que não poderia acontecer de jeito nenhum.

Para maiores esclarecimentos relacionamos, nesta oportunidade, as atribuições de cada cargo:



### **TÉCNICO DE CITO/HISTOTECNOLOGIA**

Atividades de nível médio, envolvendo a aplicação das técnicas de: inclusão e cortes em parafina, inclusão e cortes de biópsia de congelação, colorações especiais (incluindo técnicas de imuno-histoquímica, se necessário ao serviço) e rotina, arquivo de blocos e lâminas de exames, preparação de corantes, montagem de lâminas; processamento de materiais para citologia e histologia; centrifugar líquidos; realizar esfregaços de materiais de exames de citologia; executar manutenção e limpeza de equipamentos, vidrarias e utensílios de laboratório; guarda e gerenciamento de materiais de consumo; operar equipamentos, como processadores automáticos de tecidos, centrífugas, micrótomos, criostatos, afiadores de navalha, balanças analíticas, estufas e inclusores de parafina; coloração de lâminas; participar de escalas de sobreaviso e plantões do Serviço de Anatomia Patológica; quando necessário, exercer as atividades de sua área de acordo com a conveniência do serviço; realizar atividades que exijam conhecimentos básicos de informática; cumprir as rotinas administrativas estabelecidas pela Direção, Chefia do Departamento e Chefia imediata; executar outras atividades inerentes à área.

### **TÉCNICO DE NECROPSIA**

Atividades de nível médio, envolvendo as atividades de recepção e liberação de corpos; vestir os corpos, quando necessário, daqueles entregues a Serviço Funerário Social, aplicação das técnicas de formolização, embalsamento e necropsia; preparar a sala de necropsia, bem como colocar e retirar corpos da mesa de necropsia; receber, registrar e identificar material de biópsia e peças cirúrgicas destinadas ao serviço, auxiliar o patologista anotando as descrições macroscópicas evidenciadas durante a clivagem das biópsias e peças operatórias e necropsias; organização e limpeza da sala de clivagem e necropsia, além de câmaras frigoríficas ou geladeiras de cadáveres; organizar os materiais de exames obedecendo aos critérios pré definidos; verificar se todo o material biológico está acondicionado em formol e em recipientes adequados; separar, preparar e encaminhar materiais biológicos destinados à incineração; executar manutenção e limpeza de equipamentos, vidrarias e utensílios das salas de clivagem e necropsia; guarda e gerenciamento de materiais de consumo; operar equipamentos, como serra para crânio, câmaras frigoríficas, instrumental cirúrgico, mesa de necropsia, descalcificador ósseo e equipamentos de

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9056/2012

Folha Nº 02-2111



**Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Gabinete da Deputada Luzia de Paula**

proteção individual; exercer todas as atividades inerentes ao cargo que ocupa, exercer as atividades de sua área de acordo com a conveniência do serviço; realizar atividades que exijam conhecimentos básicos de informática; executar outras atividades inerentes à área.

Com o fim de assegurar melhorias nos serviços prestados pela Secretaria de Saúde na área de anatomia patológica, rogamos à sensibilidade do secretário Rafael Barbosa para que atenda à sugestão aqui apresentada, tendo em vista ser a mesma de grande relevância para a população do Distrito Federal.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

  
**Deputada LUZIA DE PAULA**  
**Autora**

Setor Protocolo Legislativo  
IND. Nº 905612/12  
Folha Nº 03 - 7/11/11